

Sumário

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS DOE N.º 14.280, DO DIA 03/06/2026	1
ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPAC N.º 2.237, DO DIA 02/06/2026	1
BOAS PRÁTICAS	2

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS DOE N.º 14.280, DO DIA 03/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.105 DE 29 E MAIO DE 2026

“Decreta ponto facultativo no dia 5 de junho de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município” Considerando o ponto facultativo referente ao Corpus Christi, que, no exercício de 2026, incide no dia 4 de junho, quinta-feira, conforme o Decreto Municipal nº 3.452, de 30 de dezembro de 2025, que editou o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.895, de 27 de maio de 2026, DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 5 de junho de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. [...] Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco
<https://diario.ac.gov.br/> (p. 229)

ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPAC N.º 2.237, DO DIA 02/06/2026

Procedimentos de Investigação do MPAC		
Notícia de Fato	Art. 4º	A notícia de fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, [...].
Procedimento Administrativo	Art. 5º	O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I - acompanhar [...] termo de ajustamento de conduta celebrado; II - acompanhar e fiscalizar, [...], políticas públicas ou instituições; III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. [...]
Procedimento Preparatório	Art. 3º	O Procedimento Preparatório é o procedimento formal prévio ao Inquérito Civil, [...].
Inquérito Civil	Art. 2º	O Inquérito Civil, de natureza unilateral, inquisitiva, administrativa e facultativa, é [...] destinado a apurar a ocorrência de danos efetivos ou ameaças a direitos ou

		interesses [...] que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais.
Recomendação	Art. 8º	A Recomendação é instrumento destinado à orientação de entes públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados [...].
Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	Art. 7º	O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é instrumento formal de garantia dos direitos e interesses [...] de cuja defesa está incumbido o Ministério Público, com natureza de negócio jurídico, [...], com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração, [...].

Fonte: [Resolução n.º 28/2012](#) do Colégio de Procuradores de Justiça (MPAC)

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO DE RIO BRANCO-AC

Procedimento Administrativo n.º: 09.2026.00001417-0

PORTARIA Nº 0009/2026/PJEDE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Educação de Rio Branco-AC, [...]; CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades no âmbito da Escola Municipal Dr. Zaqueu Machado, consistentes em relatos de desvios de alimentação escolar, perda de carnes armazenadas em freezer, em razão de falha atribuída a funcionária da unidade educacional, atraso no fornecimento de gêneros alimentícios, acondicionamento irregular dos alimentos, equipamentos destinados à manipulação de alimentos em estado deteriorado e inoperante; CONSIDERANDO que o ensino na República Federativa do Brasil deve ser ministrado com garantia de padrão de qualidade (art. 206, inciso VII, da Constituição Federal), bem como que a manutenção e desenvolvimento do ensino compreendem a aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessário ao ensino (art. 70, inciso II, da LDB). **RESOLVE: I - Instaurar Procedimento Administrativo** com a finalidade de acompanhar a adoção de providências relativas ao fato noticiado e efetivação de demais medidas cabíveis; **II - Determinar a remessa de ofício à Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco-AC, requisitando informações e as providências que serão adotadas acerca das irregularidades constatadas no relatório elaborado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar;** III – [...]; IV - Determinar o registro e autuação da presente portaria, assinalando: a) como objeto: Escola Municipal – Ensino Fundamental - Direito à Educação – Alimentação Escolar – Irregularidades; **b) prazo de tramitação: 01 (um) ano**, prorrogável por igual período sucessivamente. Após o cumprimento das providências especificadas, determino a conclusão do procedimento para ulteriores deliberações. Registre-se e publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de maio de 2026.

Ricardo Coelho de Carvalho

Promotor de Justiça

<https://diario.mpac.mp.br/> (p. 15-16)

BOAS PRÁTICAS

TCE-AC. MPC-AC. Artigo produzido por servidoras do MPC-AC é aprovado para apresentação em congresso ambiental dos Tribunais de Contas. O artigo científico “A Atuação do Ministério Público de Contas do Acre em Ações Ambientais Após a Nota Recomendatória

Conjunta IRB-ATRICON-CNPTC-ABRACON-AUDICON e AMPCON nº 01/2024”, elaborado pelas analistas ministeriais Risoleta Miranda e Renata Tavares, foi aprovado para apresentação no V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (V CATC), que será realizado entre os dias 23 e 25 de junho, em São Luís (MA). [Veja o artigo completo](#). Produzido para participação no evento nacional, **o trabalho analisa a atuação do Ministério Público de Contas do Estado do Acre (MPC-AC) na fiscalização e na indução de políticas públicas voltadas à agenda socioambiental e climática.** O estudo destaca que, diante dos desafios impostos pela emergência climática, o órgão tem desempenhado papel estratégico no fortalecimento do controle externo preventivo. De acordo com a pesquisa, entre 2024 e 2026, o MPC-AC apresentou quatro representações relacionadas à transparência orçamentária, à prevenção de desastres extremos e ao controle de agrotóxicos. **O trabalho também evidencia a contribuição do órgão para a consolidação do Ato nº 15/2026 do TCE-AC, voltado ao monitoramento do Rio Acre e à prevenção de riscos ambientais, erosões e alagamentos na bacia do Igarapé São Francisco.** O estudo conclui que a atuação do Ministério Público de Contas tem sido fundamental para promover responsabilidade fiscal, proteção ambiental e justiça socioambiental no Estado. **“A motivação surgiu a partir de um incentivo da Escola de Contas do TCE à produção científica.** Convidei a Renata para desenvolvermos o trabalho e, juntas, nos dedicamos à temática e iniciamos a pesquisa. Recebemos total apoio dos procuradores e de outros setores do TCE durante todo o processo e estamos muito felizes com a aprovação”, afirmou Risoleta Miranda. [...].



Acesse o Portal CGM para obtenção de legislação, formulários e demais informações.

<http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/>